



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO  
ADM.: 2025/2026



PROJETO DE LEI PARLAMENTAR Nº 026 /2025.

Declara de utilidade pública a entidade que especifica, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO/GO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, **APROVOU**, e eu, na qualidade de **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRO ALTO/GO**, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ALPHA FC (CRESCENDO ATRAVÉS DO ESPORTE)** entidade sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o CNPJ - 50.520.175/0001-06, com sede na Rua pousos Alegre, Número 284, Centro – Município de BARRO ALTO/GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barro Alto/GO, 20 de outubro de 2025.

Nelito Rodrigues De Brito

Vereador

Ao Plenário da Câmara Municipal de Barro Alto/GO

Nobres pares,

Ao cumprimentá-los, temos a honra de submeter à apreciação dos nobres Edis, para análise, votação e aprovação, o incluso Projeto de Lei Parlamentar nº 026/2025, de 20 de outubro de 2025, que *“Declara de utilidade pública a entidade que especifica, e dá outras providências”*.

A presente proposição tem como objetivo que seja declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ALPHA FC (**CRESCENDO ATRAVÉS DO ESPORTE**), entidade sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n 50.520.175/0001-06, com sede na Rua pouso Alegre, Número 284, Centro, neste Município.

Assim, a justificativa da nossa proposta baseia-se nas atividades desenvolvidas pela Entidade, consubstanciada no HISTÓRICO abaixo:

O esporte é um valioso meio de educação para a realidade da vida social e para o progresso dessa vida, é uma forma prática e eficiente de dar sentido às várias competências do corpo humano, tanto no aspecto físico quanto no mental, sendo assim, atingindo integralmente aos alunos, e é um processo de valor inestimável, para de modo prático e eficiente, introduzir na escola, todos os processos educativos.

Vários são os motivos que nos levaram à elaboração do projeto:

1º) Necessidades de incentivar e difundir mais o Futsal, que tem sido um desporto com grande aceitação nacional, devido os bons resultados nas competições disputadas.

2º) Acreditar que este projeto de Futsal servirá como meio de desenvolvimento da socialização e de sua promoção de visar a manutenção da saúde, desenvolver a autoestima, o autoconhecimento, a autossuperação, oportunizando a demonstração de suas habilidades e capacidades, como também adquirir conhecimentos, praticando o esporte.

3º) Saber que o projeto traz uma proposta de humanizar, diversificar a prática do Futsal para um trabalho que incorpore as dimensões afetivas, cognitivas e socioculturais. O esporte competitivo obedecerá a um verdadeiro ritual preparativo, cuja sequência irá desde os exercícios naturais e pré-desportivos até os jogos competitivos.

A finalidade é formar equipes de Futsal para representar a cidade de Barro Alto nas mais variadas competições: Jogos Abertos do Estado de Goiás, Campeonato Goiano, Liga Goiás, campeonatos interestaduais, campeonatos regionais e campeonatos locais, pois entendemos que as atividades esportivas para os atletas além de exercer papel predominante no seu desenvolvimento global, possibilitarão desenvolver habilidades corporais e cognitivas através dos jogos, além de aumentar a possibilidade de carregar o nome da cidade e trazer mais títulos para a mesma, com mais de um time representante nos torneios e campeonatos.

O Futsal é sem dúvida um esporte vibrante e completo, pois um atleta precisa do outro para a realização do jogo. Tendo por base os aspectos ou elementos do processo de valores sociais, o desempenho em competições esportivas que terão grandes benefícios na vida de cada atleta, além de elevar Barro Alto a um patamar elevado em termos de reconhecimento no Estado e no Brasil, buscando nesse projeto a oportunidade de valorizar o desempenho dos atletas que queiram participar dos jogos de Futsal.

Cabe aos atletas juntamente com toda a equipe de Barro Alto trabalhar com um repertório cultural e desportivo, partindo das experiências vividas, ressaltando a importância de garantir aos atletas, acesso a novas experiências e novas oportunidades para desenvolverem suas competências, tendo como princípio a cultura de paz e assim como na vida, aprender a ganhar e a perder.

Com estas considerações, apresentamos o presente projeto de lei, para que seja analisado, votado e aprovado, pelos ilustres pares, visando o seu encaminhamento ao Poder Executivo Municipal para sanção.

Barro Alto/GO, 20 de outubro de 2025

Nelito Rodrigues De Brito  
Vereador